

Despacho n.º 9033/2014

Sob proposta do Diretor do Departamento de Línguas e Culturas, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 18 de junho de 2014, ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação

que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovada a criação de duas unidades curriculares, de opção, no percurso de Português e Inglês, no plano de estudos da licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas (Despacho 21370/2006 de 20/10/2006), conforme segue:

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho	Créditos	Observações
Língua e Cultura Portuguesas I	Línguas	0T/3TP/0P	6	Opção V
Língua e Cultura Portuguesas II	Línguas	0T/3TP/0P	6	Opção VII

30 de junho de 2014. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

207945083

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Aviso (extrato) n.º 8170/2014**

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que a Técnica Superior, Maria Júlia Mendes Vieira da Ressurreição, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de maio de 2014.

7 de julho de 2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207945075

Aviso (extrato) n.º 8171/2014

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a técnica superior Helena Maria Valentim A. Figueiredo Rosa Almeida cessou funções por aposentação, a partir de 1 de fevereiro de 2014.

7 de julho de 2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207944298

Aviso (extrato) n.º 8172/2014

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que a Coordenadora Técnica, Maria Gabriela da Conceição Meireles Neves, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de maio de 2014.

07/07/2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207945342

Aviso (extrato) n.º 8173/2014

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que o Técnico Superior José Manuel de Jesus Fernandes, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de maio de 2014.

07/07/2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207945237

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Declaração de retificação n.º 713/2014**

Tendo sido publicado com uma incorreção o aviso n.º 7569/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 30 de junho de 2014, retifica-se que, onde se lê:

«O Reitor da Universidade de Évora homologou em 13 de junho de 2014, o júri de provas de doutoramento em Gestão, requeridas por Duarte Miguel da Costa Pessoa Xara Brasil,»

deve ler-se:

«O Vice-Reitor da Universidade de Évora, a assegurar a Direção do Instituto de Investigação e Formação Avançada nos termos do Despacho n.º 43/2014, no uso das competências delegadas conforme Despacho n.º 39/2014, homologou em 13 de junho de 2014 o júri de provas de

doutoramento em Gestão, requeridas por Duarte Miguel da Costa Pessoa Xara Brasil,»

7 de julho de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207944054

Declaração de retificação n.º 714/2014

Tendo sido publicado com uma incorreção o aviso n.º 7568/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 30 de junho de 2014, retifica-se que onde se lê «O Reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de junho de 2014, o júri de provas de doutoramento em Biologia, requeridas por Fernando Nuno Campos da Cunha-Bellém» deve ler-se «O vice-reitor da Universidade de Évora, a assegurar a direção do Instituto de Investigação e Formação Avançada nos termos do despacho n.º 43/2014, no uso das competências delegadas conforme despacho n.º 39/2014, homologou em 12 de junho de 2014 o júri de provas de doutoramento em Biologia, requeridas por Fernando Nuno Campos da Cunha-Bellém».

7 de julho de 2014. — A Diretora, *Margarida Cabral*.

207944046

Declaração de retificação n.º 715/2014

Tendo sido publicado com uma incorreção o aviso n.º 7336/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho de 2014, retifica-se que onde se lê:

«O Reitor da Universidade de Évora homologou em 30 de maio de 2014, o júri de provas de doutoramento em Matemática, requeridas por Sílvia Alexandra Carrapato Chá [...]»

deve ler-se:

«O vice-reitor da Universidade de Évora, a assegurar a direção do Instituto de Investigação e Formação Avançada nos termos do despacho n.º 43/2014, no uso das competências delegadas conforme despacho n.º 39/2014, homologou em 30 de maio de 2014 o júri de provas de doutoramento em Matemática, requeridas por Sílvia Alexandra Carrapato Chá [...]»

7 de julho de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207944038

Declaração de retificação n.º 716/2014

Tendo sido publicado com uma incorreção o aviso n.º 7335/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho de 2014, retifica-se que onde se lê:

«O Reitor da Universidade de Évora homologou em 30 de maio de 2014, o júri de provas de doutoramento em Psicologia, requeridas por Carla Susana Ramos Vicente,»

deve ler-se:

«O Vice-Reitor da Universidade de Évora, a assegurar a direção do Instituto de Investigação e Formação Avançada nos termos do despacho n.º 43/2014, no uso das competências delegadas conforme o despacho n.º 39/2014, homologou em 30 de maio de 2014 o júri de provas de doutoramento em Psicologia requeridas por Carla Susana Ramos Vicente,»

7 de julho de 2014. — A Diretora, *Margarida Cabral*.

207944013

Despacho n.º 9034/2014

No âmbito das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro e em conformidade com

o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos, Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Práticas Artísticas em Artes Visuais, pela Universidade de Évora.

O referido curso, conducente ao grau de mestre em Práticas Artísticas em Artes Visuais, foi sujeito a acreditação prévia junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A — CR 65/2014, pelo que determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2014-2015.

9 de junho de 2014. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Mendes*.

ANEXO

Universidade de Évora — Escola de Artes**Curso de 2.º ciclo em Práticas Artísticas em Artes Visuais**

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Artes Visuais

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora

2 — Unidade orgânica: Escola de Artes

3 — Curso: Práticas Artísticas em Artes Visuais

4 — Grau ou diploma: Mestrado

5 — Área científica predominante do curso: Artes Visuais

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 90 ECTS

Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS

7 — Duração normal do curso: Mestrado: 3 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 2 semestres

8 — Opção, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Visuais	AV	90	0
<i>Total</i>		90	0

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Práticas de Artes Visuais I	AV	S	260	60-TP	10	Obrigatória.
Comunicação em Arte	AV	S	130	30-T	5	Obrigatória.
Laboratório de Artes Visuais I	AV	S	130	45-PL	5	Obrigatória.
Pensamento Artístico Contemporâneo	AV	S	130	30-T	5	Obrigatória.
Teoria do Projeto e do Ato Criativo	AV	S	130	30-T	5	Obrigatória.

QUADRO N.º 3

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Práticas de Artes Visuais II	AV	S	390	90-TP	15	Obrigatória.
Teorias da Representação	AV	S	130	30-T	5	Obrigatória.
Laboratório de Artes Visuais II	AV	S	130	45-PL	5	Obrigatória.
Metodologias de Investigação	AV	S	130	30-T	5	Obrigatória.

QUADRO N.º 4

2.º Ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Trabalho de Projeto (incluindo Relatório de defesa e enquadramento da obra) *	AV	S	780	30-TP	30	Obrigatória.

*Ato Público de defesa do Trabalho de Projeto (incluindo instalação final da obra realizada)

(1) (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial.